

TERMO ADITIVO Nº 012/2026
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - SMS.G

PROCESSO: 6018.2018/0038225-6

COLABORANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência médico veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Veterinário Público, afim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na **Região Leste** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Autorizar a suplementação do custeio, em suporte a adequação operacional do Hospital Público Veterinário - Unidade Leste, advinda do incremento no horário de funcionamento, conforme descrito no Plano de Trabalho (157545676).

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$751.836,00 (setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.4017.2.501.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada nos conformes da Portaria SMS nº 363/2026 por **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF 807.522-1, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, doravante designada por “**COLABORANTE**” e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS/ SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP**, inscrita no CNPJ, Filial ANCLIVEPA – Unidade Leste I sob o nº 45.877.305/0004-67 e Matriz sob o nº 45.877.305/0001-14, situada na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo / SP - CEP 03077-000, neste ato representada por **CAUÊ PEREIRA TOSCANO**, brasileiro, médico-veterinário,

TERMO ADITIVO Nº 012/2026
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 - SMS.G

adiante designada **COLABORADORA**, com fundamento no artigo 2º e 57º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 2º, inciso VI do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Considerando a avaliação favorável da área técnica quanto a continuidade com o atendimento “24horas” do Hospital Público Veterinário-Unidade Leste, manifestada em doc. (157545834).
- 1.2 Considerando a necessidade de adequação operacional do Hospital, em suporte ao aumento da demanda de atendimentos, advindas do incremento do horário de funcionamento.
- 1.3 Fica autorizada a suplementação ao custeio, no valor total de R\$751.836,00(setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais), referente ao período de julho a dezembro de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho em doc.(157545676).
- 1.4 O pagamento das despesas será realizado conforme o Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TA 012/2026							
MÊS	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
CUSTEIO R\$	R\$ 125.306,00	R\$ 125.306,00	R\$ 125.306,00	R\$ 125.306,00	R\$ 125.306,00	R\$ 125.306,00	R\$ 751.836,00

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2019- SMS.G. E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de junho de 2026.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CAUÊ PEREIRA TOSCANO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS
DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO - ANCLIVEPA/SP

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME: